

AUREN ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 28.594.234/0001-23

NIRE 35.300.508.271 | Código CVM n.º 02662-0

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024**

- Data, horário e local:** Realizada no dia 31 de outubro de 2024, às 10h, por meio remoto de comunicação, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Auren Energia S.A. ("Companhia" ou "Auren"), localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 2º andar, sala 11, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05425-070.
- Convocação e presença:** Convocação realizada, nos termos do artigo 23, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, quais sejam, Carlos da Costa Parcias Junior, Caroline Carlos, Helena Scripilliti Ferreira Velloso, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Marcelo Strufaldi Castelli, Maria Leticia de Freitas Costa, Ricardo Szlejf e Sergio Ricardo Romani.
- Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **João Henrique Batista de Souza Schmidt** e secretariados pelo Sr. **Carlos Curci Neto**.
- Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** declarar a eficácia das deliberações aprovadas de forma condicionada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 10 de setembro de 2024 ("AGE 10.09.2024") e a consumação da combinação de negócios entre a Companhia e a AES Brasil Energia S.A. ("AES Energia") que, ao final, resultará na conversão da AES Energia em subsidiária integral da Companhia ("Operação"), conforme os termos previstos no *Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças* ("Acordo de Combinação") e no *Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações da AES Brasil Energia S.A. pela ARN Energia Holding S.A. e de Incorporação da ARN Energia Holding S.A. pela Auren Energia S.A.* ("Protocolo e Justificação"); **(ii)** homologar a incorporação da ARN pela Companhia ("Incorporação"), conforme os termos estabelecidos no Acordo de Combinação e no Protocolo e Justificação; **(iii)** homologar o aumento de capital social e a emissão de novas ações da Companhia ("Novas Ações Auren"), a serem subscritas pelos administradores da ARN Energia Holding S.A. ("ARN"), por conta e ordem dos acionistas titulares de ações ordinárias da ARN, na proporção de

DS



suas respectivas participações no capital social da ARN e integralização mediante a versão do patrimônio líquido da ARN a ser incorporado pela Companhia; **(iv)** por força da Incorporação, declarar a extinção da ARN; **(v)** declarar a conversão da AES Energia em subsidiária integral da Companhia, conforme os termos estabelecidos no Acordo de Combinação e no Protocolo e Justificação; e **(vi)** a autorização aos administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do termo de fechamento.

5. Deliberações: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

5.1. Declarar a eficácia das deliberações aprovadas de forma condicionada pela AGE 10.09.2024 e a consumação da Operação, conforme os termos previstos no Acordo de Combinação e no Protocolo e Justificação, quais sejam:

- (i) a Incorporação, conforme previsto no Protocolo e Justificação;
- (ii) a alteração do *caput* do art. 6º do Estatuto Social da Companhia para aumentar o limite de capital autorizado, e ajustar a redação, de modo que o capital social da Companhia poderá ser aumentado até atingir o limite de 1.525.000.000 (um bilhão, quinhentos e vinte e cinco milhões) ações ordinárias; e
- (iii) o aumento de capital social e a emissão de novas ações da Companhia, a serem subscritas pelos administradores da ARN, por conta e ordem dos acionistas titulares de ações ordinárias da ARN, na proporção de suas respectivas participações no capital social da ARN e integralização mediante a versão do patrimônio líquido da ARN a ser incorporado pela Companhia.

5.2. Homologar a Incorporação, conforme os termos estabelecidos no Acordo de Combinação e no Protocolo e Justificação.

5.3. Homologar o aumento de capital social da Companhia no montante final de R\$ 274.634.937,47 (duzentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), mediante a emissão de 50.377.974 (cinquenta milhões, trezentos e setenta e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais) Novas Ações Auren, a serem subscritas pelos administradores da ARN Energia Holding S.A. ("ARN"), por conta e ordem dos acionistas titulares de ações

DS



ordinárias da ARN, na proporção de suas respectivas participações no capital social da ARN e integralização mediante a versão do patrimônio líquido da ARN a ser incorporado pela Companhia.

5.3.1. Consignar que as frações das Novas Ações Auren atribuídas aos acionistas da ARN serão agrupadas em números inteiros, vendidas pela Companhia em bolsa, e os recursos líquidos da venda serão divididos, proporcionalmente, entre titulares das frações de Novas Ações Auren (“Leilão de Frações”).

5.3.2. Consignar que a Companhia providenciará todas as comunicações necessárias para a efetivação do Leilão de Frações, mediante avisos aos acionistas a serem divulgados oportunamente.

5.3.3. Consignar que ao final do pregão desta data, encerraram-se as negociações das ações da AES Energia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sendo considerados acionistas da AES Brasil que passarão a integrar a base acionária da Companhia ou fazer jus ao valor do resgate das ações preferenciais compulsoriamente resgatáveis emitidas pela ARN aqueles que forem titulares de ações da AES Brasil no encerramento do pregão desta data.

5.3.4. Consignar que a partir de 1º de novembro de 2024, as Novas Ações Auren passam a ser negociadas na B3, com crédito efetivo de tais ações nas contas de custódia dos acionistas da AES Brasil em 5 de novembro de 2024.

5.4. Por força da Incorporação, declarar a extinção da ARN, com a transferência para a Companhia, a título universal, da totalidade dos elementos patrimoniais, ativos e passivos, integrantes do patrimônio da ARN, nos termos do artigo 227, da Lei das S.A.

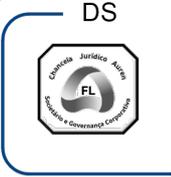
5.5. Declarar a conversão da AES Energia em subsidiária integral da Companhia, conforme os termos estabelecidos no Acordo de Combinação e no Protocolo e Justificação.

5.6. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do termo de fechamento junto à administração da AES Energia para a formalização do fechamento da Operação.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada



pelos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** João Henrique Batista de Souza Schmidt - Presidente; Carlos Curci Neto - Secretário. **Conselheiros:** Carlos da Costa Parcias Junior, Caroline Carlos, Helena Scipilliti Ferreira Velloso, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Marcelo Strufaldi Castelli, Maria Leticia de Freitas Costa, Ricardo Szejf e Sergio Ricardo Romani.



Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

Mesa:

[Documento assinado eletronicamente]

<p>Signed by:  C398FFF6CEFB409...</p> <p>João Henrique Batista de Souza Schmidt Presidente</p>	<p>DocuSigned by:  AFDEFCEFAE614A7...</p> <p>Carlos Curci Neto Secretário</p>
--	--

AUREN ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 28.594.234/0001-23

NIRE 35.300.508.271 | Código CVM n.º 02662-0

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024**

- Data, horário e local:** Realizada no dia 31 de outubro de 2024, às 10h30min, por meio remoto de comunicação, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Auren Energia S.A. ("Companhia" ou "Auren"), localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 2º andar, sala 11, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05425-070.
- Convocação e presença:** Convocação realizada, nos termos do artigo 23, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, quais sejam, Carlos da Costa Parcias Junior, Caroline Carlos, Helena Scripilliti Ferreira Velloso, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Marcelo Strufaldi Castelli, Maria Leticia de Freitas Costa, Ricardo Szlejf e Sergio Ricardo Romani.
- Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **João Henrique Batista de Souza Schmidt** e secretariados pelo Sr. **Carlos Curci Neto**.
- Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre determinar o voto a ser proferido pela Companhia e/ou suas sociedades controladas, em atos societários da AES Brasil Energia S.A. ("AES Brasil") e de respectivas e determinadas sociedades controladas ("Sociedades AES") a serem formalizados após a consumação da Operação e conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Companhia, tendo por objeto alterações de disposições estatutárias, saída e eleição de administradores, dentre outras matérias ("Alterações").
- Deliberação:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, determinar, nos termos do artigo 22, inc. (xxxv), do Estatuto Social da Companhia, o voto a ser proferido pela Companhia e/ou suas sociedades controladas, em atos societários de Sociedades AES a serem formalizados após a consumação da Operação e conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Companhia, favoravelmente à aprovação das Alterações, nos termos do material



apresentado na reunião. Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** João Henrique Batista de Souza Schmidt - *Presidente*; Carlos Curci Neto - *Secretário*. **Conselheiros:** Carlos da Costa Parcias Junior, Caroline Carlos, Helena Scripilliti Ferreira Velloso, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Marcelo Strufaldi Castelli, Maria Leticia de Freitas Costa, Ricardo Szlejf e Sergio Ricardo Romani.



Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

Mesa:

[Documento assinado eletronicamente]

Signed by:

João Henrique Batista de Souza Schmidt

C398FEE6CFEB409

DocuSigned by:

Carlos Curci Neto

AEDEFCEFAE614A7

João Henrique Batista de Souza Schmidt

Presidente

Carlos Curci Neto

Secretário

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6B49A1B2DEE144A997E7EA13EC21163E

Status: Concluído

Assunto: Auren_Atas das RCAs 31.10.24 - (i) Fechamento Top Gun e (ii) Orientação de Voto - Alterações de Gov.

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Governanca Auren

Assinatura guiada: Ativado

Selos: 6

Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

2 Andar - Pinheiros

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

SP, SP 05425-070

governanca@aurenenergia.com.br

Endereço IP: 187.11.48.42

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Governanca Auren

Local: DocuSign

31-10-2024 | 10:07

governanca@aurenenergia.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Carlos Curci Neto

carlos.curci@aurenenergia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Carlos Curci Neto

AFDEFCEFAE614A7...

Enviado: 31-10-2024 | 10:10

Visualizado: 31-10-2024 | 13:38

Assinado: 31-10-2024 | 13:39

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 204.199.62.222

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15-03-2023 | 16:26

ID: b3939ffd-363f-4596-8649-37057714e940

Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli

fabio.logli@aurenenergia.com.br

Advogado

AUREN

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



AUREN

Usando endereço IP: 187.11.48.42

Enviado: 31-10-2024 | 10:10

Visualizado: 31-10-2024 | 10:11

Assinado: 31-10-2024 | 10:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

João Henrique Batista de Souza Schmidt

joao.schmidt@votorantim.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:

João Henrique Batista de Souza Schmidt

C398FF6CFEB409...

Enviado: 31-10-2024 | 10:10

Visualizado: 31-10-2024 | 10:17

Assinado: 31-10-2024 | 10:17

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.246.109.214

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31-10-2024 | 10:17

ID: 3c1268ad-a430-4000-9cd5-8d42032977b7

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
-------------------------	---------------	--------------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	31-10-2024 10:10
Entrega certificada	Segurança verificada	31-10-2024 10:17
Assinatura concluída	Segurança verificada	31-10-2024 10:17
Concluído	Segurança verificada	31-10-2024 13:39

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: ricardo.shiroma@venergia.com.br

To advise Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at ricardo.shiroma@venergia.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to ricardo.shiroma@venergia.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to ricardo.shiroma@venergia.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda during the course of your relationship with Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda.